



PROCESSO N.º 804/10

PROTOCOLO N.º 10.120.093-0

PARECER CEE/CEB N.º 46/11

APROVADO EM 09/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM  
IRATI

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em  
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1568/10-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do Senac, em Irati, do Município de Irati, que por seu Diretor Regional, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional do SENAC, em Irati, está localizado à Avenida Vicente Machado, 24, Município de Irati e é mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

O estabelecimento de ensino obteve a Renovação de Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 142/08, de 14/01/08.

### 3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 742/02-CEE/PR, de 22/08/02 e Resolução Secretarial n.º 4012/02, de 04/10/02 e obteve a Renovação do Reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2671/06, de 02/06/06
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno
- Número de vagas: 40 vagas por turno



PROCESSO Nº 804/10

- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1800 horas
- Período de Integralização do curso: o período de integralização do curso é de dois anos, sendo no máximo de cinco anos após a conclusão do primeiro módulo
- Requisitos de acesso:
  - Módulo I e II: Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio
  - Módulo III: Escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso
- Modalidade de oferta: presencial, concomitante ou subsequente

### 3.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

#### **Qualificação Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Enfermagem:**

O Auxiliar de Enfermagem deve ser capaz de exercer tarefas auxiliares na assistência de enfermagem, sob a supervisão do Enfermeiro, bem como ações nos níveis da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Promove ações de higiene, conforto e atua em conjunto com equipe multidisciplinar. Deve apresentar bom relacionamento interpessoal, ter senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa e capacidade para tomada de decisão, respeitando-se os limites de sua ocupação.

#### **Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Enfermagem:**

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.



PROCESSO Nº 804/10

### 3.2 Matriz Curricular

Módulos	Disciplinas	Carga horária	Carga horária total do módulo
<b>Módulo I – Módulo Integrador</b>	Responsabilidade Social Corporativa Organização do Processo de Trabalho em Saúde Saúde e Segurança no Trabalho Biossegurança em Saúde Primeiros Socorros Educação para o Autocuidado	20 horas 30 horas 25 horas 20 horas 25 horas 20 horas	140h
<b>Módulo II - Módulo Auxiliar de Enfermagem</b>	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso Prevenção de Doenças Infecciosas Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico Assistência em Saúde Mental Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher Assistência em Saúde Coletiva Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva	40 horas 260 horas 40 horas 100 horas 130 horas 70 horas 60 horas 60 horas 150 horas 120 horas 60 horas 60 horas 60 horas	1210h
<b>Módulo III - Módulo Técnico em Enfermagem</b>	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave Assistência à Clientes em Unidades de Emergência Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência	110 horas 70 horas 70 horas 70 horas 70 horas 65 horas 65 horas	450h
<b>Carga horária total</b>		<b>1800 horas</b>	

Obs.: Na disciplina de Assistência em Saúde Mental deverá ser ministrada 20h de Prática Profissional em Instituições que promovam a Saúde Mental.

- \* Estágio Módulo Auxiliar de Enfermagem = 400 horas
- \* Estágio Módulo Técnico em Enfermagem = 200 horas



## PROCESSO Nº 804/10

### 3.3 Certificação

Para atingir uma formação que contemple o perfil, competências e habilidades, possibilitando a inserção do formando em um mercado de trabalho diversificado, o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, será organizado em três módulos a saber:

- Módulo I (Integrador) – Núcleo Comum do Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, sem terminalidade/pré-requisito para os módulos II e III.
- Módulo II (Auxiliar de Enfermagem) – Módulo com terminalidade qualificação profissional técnica de nível médio em Auxiliar de Enfermagem/pré-requisito para o módulo III.
- Módulo III (Técnico em Enfermagem) – Módulo com terminalidade habilitação profissional em Técnico em Enfermagem.

### 3.4 Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Prefeitura Municipal de Irati
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
- Irmandade do Hospital de Caridade de Irati

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 497 a 499.

### 3.5 Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Cristiana Maria Schvaidak	- Enfermagem	- Coordenação de Curso - Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso
Luciane Aparecida Batista	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar	- Coordenação de Estágio - Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico
Eliza Cristina Hilgemberg	- Psicologia - Especialização em Concepção Sistêmica – Área Clínica	- Responsabilidade Social Corporativa
Nilton Mattos Junior	- Enfermagem	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde
Janildo André da Conceição	- Enfermagem e Obstetrícia	- Saúde e Segurança no Trabalho - Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Suzane Izabel Klasmann	- Enfermagem e Obstetrícia	- Biossegurança em Saúde
Genilse Aparecida Holtman	- Enfermagem	- Primeiros Socorros
Nilton Mattos Junior	- Enfermagem	- Educação para o Autocuidado



PROCESSO Nº 804/10

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Débora Cristina Massuqueto	- Enfermagem e Obstetrícia	- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I
Andréia Fernanda da Silva	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem de Emergência	- Prevenção de Doenças Infecciosas - Assistência em Saúde Coletiva
Ana Maria Gerei	- Enfermagem	- Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico - Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher
André Luiz Danielvizi	- Enfermagem	- Assistência em Saúde Mental
Andréia Carla Badalotti	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico - Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica
Adriana Fernandes Vilar Gamas	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil - Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico
Márcio José Fernandes	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva
Kellyn Cristiane de Souza	- Enfermagem	- Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência
Elcio Rodrigo Gerva	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Karine de Oliveira	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave - Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência



PROCESSO Nº 804/10

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 22/10 do NRE de Irati, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Maria Eulete Messias, Licenciada em Ciências, Josiane Maria Teixeira Pianaro, Licenciada em Ciências, Jussara Likes Penteadó, Licenciada em Letras – Português-Inglês e respectivas literaturas e como perita Suzane Izabel Klasman, Bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR (fls. 539 a 549 e 554).

5 – Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes:

<b>INÍCIO DO CURSO</b>	<b>ALUNOS MATRICULADOS</b>	<b>ALUNOS DESISTENTES</b>	<b>ALUNOS CONCLUINTES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
14/09/2006	31	02*	29	ESTA TURMA JÁ TINHA QUALIFICAÇÃO, FORAM MATRICULADOS PARA CONCLUIR O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM. *01 ALUNO EVADIDO E 01 ALUNO REPROVADO.
18/09/2006	49	14*	35	*12 ALUNOS EVADIDOS E 02 ALUNOS REPROVADOS.
02/07/2007	61	18*	43	*01 ALUNO DESISTENTE, 15 ALUNOS EVADIDOS E 02 ALUNOS REPROVADOS.
11/08/2008	46	20		TURMA EM ANDAMENTO
18/05/2009	50	19		TURMA EM ANDAMENTO
09/08/10	48	06		TURMA EM ANDAMENTO



PROCESSO Nº 804/10

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 176/10-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação de reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, por 5 (cinco) anos, com carga horária de 1800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Irati, no Município de Irati, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, conforme estabelecido no parágrafo 2º, artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição de Ensino tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 09 de fevereiro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB